



**Portaria n.º 394/2024**

DISPÕE SOBRE A BAIXA E CESSÃO DE BENS MÓVEIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ, Sr. FRANCISCO HÉLIO FERNANDES REBOUÇAS, no uso de suas atribuições legais, e:

**CONSIDERANDO** que o controle de materiais permanentes é efetuado pelo Setor de Patrimônio;

**CONSIDERANDO** as Instruções Normativas 002/2021 - SCP e 003/2021 - SCP, que tratam da baixa e cessão de bens, respectivamente,

**CONSIDERANDO** o relatório apresentado pelo Setor de Patrimônio de bens permanentes que estão sem condições de uso e de manutenção, que se encontram obsoletos, antieconômicos ou inservíveis, expede a presente Portaria:

**Art. 1º.** - Fica autorizada a baixa dos bens patrimoniais abaixo, considerados como inservíveis por ocorrência de avarias, desuso, bem como os gerados pelo desgaste natural, que serão transferidos para o Poder Executivo Municipal para a correta destinação:

<b>MOTIVO DA TRANSFERÊNCIA</b>				
<b>1. Transferência definitiva:</b>				
a. Inservível				
b. Por ociosidade				
c. Para conserto				
d. Para empréstimo temporário				
e. Para utilização definitiva do recebedor				
f. Por destruição				
<b>DETALHAMENTO DO BEM</b>				
<b>ITEM</b>	<b>DISCRIMINAÇÃO DO BEM</b>	<b>QUANT.</b>	<b>Motivo (letra)</b>	<b>Nº DA CHAPA DE IDENTIFICAÇÃO</b>
01	CENTRAL DE AR CONDICIONADO SPLIT 7000 BTUS	01	a	341
02	COMPUTADOR COMPLETO: MONITOR LCD, MOUSE, TECLADO, COREI3, HD	01	a	462
03	ROÇADEIRA ELÉTRICA 500W AP500	01	a	472
04	SWITCH COM 08 PORTAS	01	a	658
<b>TOTAL</b>		<b>4</b>		

**Art. 2º** A Devolução dos bens à Prefeitura Municipal será efetivada mediante assinatura do Termo de Transferência de Bens,



**Art. 3º** Determino ao Setor Contábil o respectivo registro contábil da baixa dos bens patrimoniais que compuseram o Patrimônio da Câmara Municipal de Icapuí.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ.  
Em, 19 de agosto de 2024.

**Francisco Hélio Fernandes Rebouças**  
- Presidente do Legislativo -

CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ

Extrato de Publicação

Diário Oficial dos Municípios

Matéria Publicada em 19 08 2024

Edição 3535

Servidor [Assinatura]

Matrícula N° 1.800445